cia à saúde e a articulação interfederativa:

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/  $\,$ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o prazo para inserção da proposta no sistema se encerra antes da próxima reunião ordinária da CIB-PB.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11.229.3260001/21-001, cadastrada no sistema do FNS, referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para implantação de Serviço de Raios-X na Unidade Mista de Saúde Sancho Leite - CNES 2321556, localizado no município de Teixeira/PB.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.



## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 051/GCG/2021-CG.

João Pessoa/PB, 22 de junho de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA-DO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art.13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c art. 8°: da Lei n° 8.443/2007,RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO que o Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/2022 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Editala ser divulgado posteriormente pela Corporação.

Art. 2° - O interessado deverá tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, que poderá ser acessada no link da Assembleia Legislativa da Paraíba, bem como na Lei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.622, de 19 de maio de 2018 e Lei nº 11.194 de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 16.697, de 05 de setembro de 2018.

Art. 3º - Informar que no CFO BM/2022 será exigido o prescrito no Art. 3º da Lei Estadual nº 7.605/2004, alterado pelaLei nº 11.127 de 18 de maio de 2018, no qual determina que o candidato deverá possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, para ter sua inscrição efetivada no Curso de Formação de Oficiais (CFO BM).

Art. 4° - RECOMENDAR aos interessados em participar que façam suas inscrições no ENEM 2021 e aguardem a publicação do Edital domencionado Concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

## PORTARIA Nº 052/GCG/2021-CG.

João Pessoa/PB, 22 de junho de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA-DO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com a Lei Nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial, RESOLVE:

1. DESIGNAR, os Bombeiros Militares Estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação e realização do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CFO BM/2022:

## I - COORDENAÇÃO GERAL

CEL QOBM Matr. 521.264-2, Lucas Severiano de Lima Medeiros - Coordenador Geral; CEL QOBM Matr. 519.721-0, Júlio Neto Gomes de Figueiredo - Coordenador

Geral Adjunto;

MAJ QOBM Matr. 523.363-1 Osvaldo Barbosa de Pontes Neto - Secretário.

#### II - SECRETARIA-GERAL

MAJ QOBM Matr. 522.882-4, Shirley Santana de Souza Chaves- Secretário Geral; CAP QOBM Matr. 524.374-2, Marcos Araújo Gouveia Santos - Secretário GeralAdjunto; 1º TEN QOBM Matr. 526.027-2, Rafael Vicente da Silva - Membro;

1º TEN QOABM Matr. 520.981-1, William de França Freires – Membro; 2º TEN QOBM Matr. 527.456-7, Lis Bruna Teles Araújo Nunes Ladislau - Membro; ST BM Matr. 521.788-1, Josenildo Deolindo Da Silva - Membro.

#### III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE RECURSAL

TC QOBM Matr. 521.294-4, Jeyveson da Silva Santos - Presidente; TC QOBMMatr.: 522.845-0 Paulo Eduardo de Melo Guimarães - Vice Presidente MAJ QOBM Matr.: 521.563-3VivicleaAneyronisde Oliveira Soares – Secretária.

#### IV - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

MAJ QOBM Matr. 524.375-1, Thiago Antônio Araújo Vaz da Costa - Presidente; 1º TEN QOBM Matr. 527.339-1 Evandro Ribeiro Ataíde – Vice-Presidente; 1º TEN QOBM Matr. 527.342-1, GreyceHayana Ribeiro Carneiro Maia – Membro; 1º SGT QPBM Matr. 525.809-0 Israel do Nascimento Santo – Membro; CB QPBM Matr. 527.397-8 Ariano Azevedo de Araújo - Secretário.

### V - COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE

TC QOBM Matr. 521.660-5, Danillo Ramalho Leite - Presidente; MAJ QOBM Matr. 523.238-4, Alexandre Magno Nunes de Lira - Vice-Presidente; 1º TEN QOBM MATR. 526.024-8 Gersiane Da Silva Lacerda Carneiro – Secretária;

## VI – COMISSÃO DE APOIO PARA O EXAME DE SAÚDE

CAP QOBM MATR. 523.413-1 Ivan Oliveira de Araujo Filho – Membro;

CAP QOBM MATR. 523.812-9 Fellipe Eduardo de Medeiros Nunes – Membro; CAP QOBM MATR. 523.834-0 Regivaldo Paz da Silva Junior – Membro;

1º TEN QOBM MATR. 526.028-1 Isaú Paulino de Oliveira – Membro;

1º TEN QOBM MATR. 523.811-1 Leonardo Guimaraes da Penha – Membro;

1º TEN QOBM MATR. 527.317-0 Antonio Anderson Lucena Ribeiro – Membro;

1º TEN QOBM MATR. 525.937-1 Aline Sousa de Carvalho Costa – Membro;

1º TEN QOBM Matr. 527.340-4, Diego dos Santos Grassi- Membro;

1° TEN QOBM Matr. 527.344-7, Alex Medeiros de Farias - Membro;

2º TEN QOBM MATR. 527.316-1Isabel Reis da Silva - Membro; 2º TEN QOBM MATR. 527.472-9 Vanessa Fernandes Santiago – Membro;

3º SGT QSG MATR. 521.018-6Marta Cristina Guedes de Araújo – Membro;

CB OSG MATR. 522.174-9Flavio Soares de Lima - Membro:

SD QPBM MATR. 526.046-9Raony Pessoa Gondim - Membro;

#### VII - COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

TC QOBM Matr. 521.280-4, Katty Sabrina do Nascimento Silva - Presidente; MAJ QOBM Matr.: 522.873-5 Fernando Antônio de Oliveira Lima - Vice Presidente; CAP QOBM Matr. 525.947-9, Alessandro Amâncio Carneiro – Membro; 1° SGT BM Matr. 523.256-2, Victor Bruno Duarte Cavalcanti – Secretário;

#### VIII- COMISSÃO DE APOIO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

CAP QOBM Matr. 525.958-4, Pablo Raphael Oliveira Honorato da Silva - Membro;

CB BM Matr. 523.798-0, Daniel Sandro Medeiros – Membro;

SD BM Matr. 525.819-7, Abdias Brandão dos Santos - Membro;

2º SGT OPBM MATR. 524.110–3Leonardo de Oliveira dos Santos-Membro: 3° SGT QPBM MATR. 527.422-2Pedro Luiz Cordeiro Passos Júnior- Membro;

CB QPBM MATR. 527.427-3Daniel Martins Bezerra - Membro;

CB QPBM MATR. 526.056-6Gioconda de Melo Duarte - Membro;

SD QPBM MATR. 526.071-0Gabriel Chaves Oliveira-Membro.

#### IX - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL

TC QOBMMatr. 521.385-1, Simone Karla Silva de Lima Sabino - Presidente; 1º TEN QOBM Matr. 527.337-4 Bruno de Araújo Barros – Vice-Presidente; 2º TEN QOBM Matr. 525.841-3 Petrônio de Amorim Pereira – Membro; CB BM Matr. 524.002-6, George Martins da Silva – Membro.

#### X – EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES

TC QOBM Matr. 521.274-0, Donelson de Souza Lira - Presidente;

CAP QOBM Matr. 524.354-8, Marcelo Henrique Villar Malheiros – Vice-Presidente;

CAP QOBM Matr. 523.986-9, Vera Karla Santos Neves – Membro; CAP QOBM Matr. 525.948-7, Jânio Gomes de Lima - Membro;

2° TEN QOABM Matr. 518.998-5, Aldery Andrade Menezes – Membro;

SD QPBM MATR. 526.060-4Livia Oliveira de Araujo-Secretário.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGÚSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPB

# Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA № 091/2021/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de junhode 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 155/2021, objeto do Processo nº 2021/1323/FUNDAC,

#### RESOLVE:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXO-NERAR, a pedido, ANDREWS DORNELAS DE MELO, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 663.958-5, lotadonaFundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", retroagindoseus efeitos legais a data de 04/06/2021.

Publique-se.

#### PORTARIA EXTERNA Nº 092/2021/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de junhode 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 169/2021, objeto do Processo nº 2021/1395/FUNDAC,

### RESOLVE:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, FELIPE CLAUDINO DA SILVA, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 664.166-1, lotadonaFundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", retroagindoseus efeitos legais a data de 15/06/2021.

Publique-se.